



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
(TATINHA) – UNIÃO BRASIL

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

SECRETÁRIO GERAL

INDICAÇÃO Nº 100 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor **competente a colocação de mas um Carro de Coleta de Lixo para o Distrito de Cacau Pirêra.**

JUSTIFICATIVA

A indicação para mais um carro para a coleta de lixo se justifica devido à alta demanda do serviço. Com o aumento populacional, geração de resíduos e expansão urbana, o veículo atual pode não está sendo suficiente para atender toda a área de coleta dentro do prazo adequado, causando atrasos e acúmulo de lixo. Um caminhão adicional melhoraria a eficiência, evitaria sobrecarga da frota existente e garantiria um serviço mais rápido e higiênico para a população.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 22 de maio de 2025.

Leonardo de Medeiros Lopes
TATINHA LOPES
Vereador / União Brasil

